

Ata n.º 42

Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Ordinária)

No dia 05 de maio de 2016, pelas 10h00m, no Município de Mortágua, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 40, de 03 de março

Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Audição Pública Parlamentar sobre "Políticas Públicas para a Promoção de uma Floresta Sustentável", 26 de Abril, iniciativa do PEV
- 1.2. Despachos de nomeação

2. Propostas

- 2.1. Integração em Consórcio PROVERE – Rede das Aldeias do Xisto 2020 - Ratificação
- 2.2. Criação de grupos de trabalho no âmbito das atribuições da CIM Região de Coimbra

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.2. Contratação Pública

- 3.1.2.1. Concurso Público com prévia qualificação para celebração de Acordo Quadro para fornecimento de serviços de vigilância e Segurança - CIM Região de Coimbra - AQ 03/15
 - 3.1.2.1.1 Aprovação do relatório final e Adjudicação
 - 3.1.2.1.2 Aprovação das minutas
- 3.1.2.2. Concurso Público para celebração de Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições escolares - CIM RC - AQ 01/16
 - 3.1.2.2.1 Aprovação do relatório final e Adjudicação

3.1.2.2.2 Aprovação das minutas

3.1.2.3. Ajuste Direto para *“Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Auditorias Energéticas das Piscinas Municipais da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”*- [Procedimento n.º 04/2016]

3.1.2.3.1. Adjudicação

3.1.2.3.2 Aprovação da Minuta do Contrato.

3.1.2.4. Ajuste Direto para *“Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”* - [Procedimento n.º 06/2016]

3.1.2.4.1. Adjudicação

3.1.2.4.2. Aprovação da Minuta do Contrato.

3.1.2.5. Ajuste Direto para *“Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”*- [Procedimento n.º 05/2016]

3.1.2.5.1. Adjudicação

3.1.2.5.2. Aprovação da Minuta do Contrato.

3.1.2.6 Aquisição de serviços para a elaboração do Plano de Comunicação e Meios da CIM Região de Coimbra – Procedimento 07/16

3.1.2.6.1 Abertura de Procedimento

3.1.2.6.2 Aprovação das Peças

3.1.2.6.3 Emissão de parecer prévio vinculativo

3.1.2.6.4 Nomeação de Júri

3.1.3. Tesouraria

3.1.3.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.1.3.2. Proposta n.º 24/2016 - Abertura de Conta Bancária

3.1.4 Recursos Humanos

3.1.4.1. Proposta n.º 21/2016 - Mobilidade Interna de Técnica Superior para a Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.4.2. Proposta n.º 22/2016 - Prorrogação Mobilidade Intercarreiras

3.1.4.3. Proposta n.º 23/2016 – Atribuição de despesas de representação

3.2. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio

3.2.1. Protocolo de Cooperação para Atração de Investimento e Dinamização Económica e Apoio à Internacionalização

3.3. Estrutura de Apoio Técnico

3.3.1. Relatório Final e encerramento da candidatura da Assistência Técnica no âmbito da contratualização – 2012

3.3.2. Concurso para apresentação de candidaturas à pré-qualificação de operações de acolhimento empresarial – Aviso Centro-53-2016-01: Pareceres CIM

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, adiante designado Presidente do CI, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário. Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Pereira Alves;
Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura;
Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado;
Vereador da Câmara Municipal da Lousã, Ricardo Fernandes;
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mira, Nelson Teixeira Maltez;
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;
Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;
Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;
Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias;
Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;
Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;
Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Esteve igualmente presente na reunião, o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 40, de 03 de março

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação da ata número 40, de 03 de março de 2016, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

Assim, o Presidente do CI colocou a ata n.º 40, de 03 de março de 2016, a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Período de Antes da Ordem do Dia

Dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, o Presidente do CI agradeceu o convite para reunir neste local, no dia em que se comemora o dia do município, destacando a presença do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, Eng.º Amândio Torres.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Audição Pública Parlamentar sobre "Políticas Públicas para a Promoção de uma Floresta Sustentável", 26 de Abril, iniciativa do PEV.

O Presidente do CI transmitiu alguma preocupação relativamente à hipotética revogação do Regime Jurídico das Arborizações e Rearborizações (RJAAR). A propósito desta matéria foi elaborado um documento que apresenta algumas recomendações, para ser entregue ao Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural que hoje irá estar em Mortágua, na medida em que se receia que esta revisão precipitada possa colocar a economia de proteção da floresta em causa.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho sugerindo que se introduza no corpo legislativo que regulamenta as operações de corte e abate de madeira, duas normas: a primeira a responsabilização direta do operador que faz o corte e abate das madeiras nas infraestruturas municipais (nomeadamente caminhos públicos, rodoviários) e a segunda a obrigatoriedade de no contrato de abate constar a limpeza do terreno que sofreu o abate de madeira por forma a evitar que o mesmo fique com matéria combustível propiciadora no alastramento de incêndios florestais.

Interveio o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital dizendo que apesar de considerar o eucalipto importante para a economia portuguesa, este município mostra-se preocupado com o crescimento "descontrolado" deste tipo de plantação no concelho e já foi dada nota dessa situação junto do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF). Fez igualmente notar também a sua preocupação com este risco de aumento da área de eucaliptal no concelho, lembrando que o concelho está "coberto" por várias ZIF – Zonas de Intervenção Florestal, que têm um plano de gestão, no qual se encontra vertido quais as espécies que se podem plantar nessas áreas. Não compreende como é que existem pedidos de licenciamento junto do ICNF sem que os municípios sejam auscultados, não pode aceitar como normal que se façam plantações à revelia dos mesmos, até porque a indústria de celulose é importante, porém a indústria do turismo não deixa de ser igualmente importante para o território que se quer atrativo em termos de paisagem. Concluiu a sua intervenção concordando com o que

está preceituado nas recomendações mas considera fundamental que não existam conflitos entre os planos de gestão das ZIF aprovados pelo ICNF.

O Presidente da Câmara Municipal de Mortágua começou por agradecer a presença de todos e relativamente a este tema concordou com as preocupações evidenciadas pelo seu homólogo de Montemor-o-Velho sugerindo que se acrescentem as mesmas ao documento. Concordou, igualmente, com a fiscalização às ZIF porém criticou a posição extremista e radical dos que combatem o eucalipto, frisando que este é um concelho abundantemente florestal, com predominância dessa espécie. Manifestou a sua preocupação face à possível revogação do Regime Jurídico das Arborizações e Rearborizações e as suas consequências para a fileira do eucalipto, defendendo que esta espécie tem sabido aproveitar os recursos naturais daquele território, de forma responsável e em respeito pelo meio ambiente.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa concordando com o que foi dito pelos seus homólogos de Montemor-o-Velho e Oliveira do Hospital e sugerindo que se recomende, igualmente, a revisão da Lei dos Baldios, tendo o Presidente do CI sugerido que esta questão dos baldios seja analisada e discutida na próxima reunião do CI.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Penacova dizendo que as autarquias deveriam ter uma maior intervenção neste tipo de situação e aconselhar os munícipes com terrenos a dedicarem-se mais à agricultura do que à plantação de eucaliptos.

Por seu lado, o Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede sugere que o ICNF desencadeie os mecanismos legais ao seu dispor por forma a permitir uma maior fiscalização junto dos madeireiros e a obrigatoriedade para que estes deixem os caminhos como os encontraram.

O Presidente da Câmara Municipal de Penela abordou a questão da fiscalidade verde, da possibilidade dos municípios ficarem com competências na área do ordenamento do território através do regulamento municipal florestal bem como o reforço dos Gabinetes Técnico-florestais.

Tomou a palavra o Vereador da Câmara Municipal da Lousã recordando que a questão da limpeza e recolha de resíduos não se encontra previsto no RJAAR, mas sim no DL 124 /2006, de 28 de junho, com a nova redação do DL 17/2009 de 14 de janeiro. Esclareceu que as estradas florestais apenas serão municipais se se encontrarem dentro do PDM de cada município, e que sendo florestal não existe forma dos municípios, através de qualquer entidade de fiscalização, fazer exercer responsabilidades sobre a destruição da propriedade. No que toca à questão do licenciamento entende que fará sentido, através de um nível municipal, ser obrigatório qualquer madeireiro a operar ter de tirar uma licença camarária ou haver uma comunicação às autarquias de todos os projetos ou de todas as plantações a serem realizadas. Em relação à questão do eucalipto julga que deveria competir a cada município a opção de o plantar ou não sendo o parecer camarário vinculativo.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Arganil concordando com o que foi referido pelos seus homólogos acrescentando que, em seu entender, nos últimos anos houve um retrocesso na autonomia dos municípios para decidir sobre estas matérias e que os municípios deveriam ter uma palavra a dizer sobre o tipo de ornamento florestal que querem ver no seu território.

A concluir, o Presidente do CI solicitou aos Srs. Presidentes que até ao próximo dia treze de maio façam chegar as sugestões/recomendações sobre esta matéria por forma a ser construído um documento final que reflita as preocupações do sector e de todos os seus agentes.

O CI tomou conhecimento e ficou determinado enviar aos municípios um *draft* das recomendações sobre o Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização a serem recolhidas e compiladas entre os municípios e analisadas por um relator sendo subsequentemente remetidas á Secretaria de Estado das Florestas.

1.2. Despachos de nomeação

O Presidente do CI informou que o Secretário Executivo Intermunicipal no uso das suas competências proferiu os despachos de nomeação n.ºs 05/2016 e 06/2016, respeitantes designadamente à nomeação do trabalhador Nuno Miguel Rodrigues do Pomar como chefe de equipa multidisciplinar da Estrutura de Apoio Técnico e a nomeação da trabalhadora Paula Cristina da Silva Silvestre para o cargo de Chefe de Divisão da Administração Geral.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1. Integração em Consórcio PROVERE – Rede das Aldeias do Xisto 2020 - Ratificação

O Presidente do CI referiu que a ADXTUR preparou o Programa de Ação para o triénio 2016-2018, a candidatar no âmbito do PROVERE Rede das Aldeias do Xisto 2020. Assim, dada a convergência estratégica, territorial e temática desta candidatura, veio esta entidade convidar a CIM Região de Coimbra a subscrever o Contrato de Consórcio PROVERE Rede Aldeias do Xisto 2020, tendo em vista a exploração de oportunidades conjuntas de forma concertada.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra dizendo que a verba disponibilizada para este PROVERE é bastante inferior à verba disponibilizada nos anos transatos.

No que concerne a esta última informação o Secretário Executivo Intermunicipal disse ter questionado quais as razões e os motivos que levaram a que a dotação dos PROVERE fosse tão baixa, demonstrando o território tamanha apetência para estes programas. Lamentou a posição assumida pelo PROVERE Termas Centro, dizendo que foram encetados esforços para “estender” a rede que este programa abrange, porém a Associação que o gere seguiu por outro caminho.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente do CI que autorizou a integração no Consórcio do PROVERE - Rede Aldeias do Xisto 2020.

2.2. Criação de grupos de trabalho no âmbito das atribuições da CIM Região de Coimbra

Foi presente a proposta n.º 26/2016 na qual se informa que é profícua a colaboração, envolvimento e os contributos de todos os municípios que compõem esta entidade intermunicipal sugerindo-se a criação de Grupos de Trabalho compostos por elementos da CIM Região de Coimbra e por um elemento técnico de cada município com competências específicas em cada uma das áreas de intervenção designadamente ação social, ambiente/alterações climáticas, cultura, educação, empreendedorismo, energia, modernização administrativa, financiamentos e fundos comunitários, proteção civil e turismo.

Por seu turno o Secretário Executivo Intermunicipal referiu que a criação destes grupos de trabalho pretende agilizar os procedimentos e conseguir concertar uma melhor estratégia para o cumprimento dos objetivos estipulados no Pacto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de Grupos de trabalho constituídos por elementos da CIM Região de Coimbra e por um elemento técnico de cada município com competências específicas em cada uma das áreas de intervenção supra mencionadas.

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.2. Contratação Pública

3.1.2.1. Concurso Público com prévia qualificação para celebração de Acordo Quadro para fornecimento de serviços de vigilância e Segurança - CIM Região de Coimbra - AQ 03/15

3.1.2.1.1 Aprovação do relatório final e Adjudicação

3.1.2.1.2 Aprovação das minutas

Foi presente para aprovação do CI a informação I/UCA/68/2016, comunicando que na sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra de 9 de junho de 2015, se procedeu à abertura de Concurso Público com prévia qualificação para celebração de Acordo Quadro para fornecimento de serviços de vigilância e Segurança, nos termos das peças de procedimento, aprovadas na mesma sessão do CI.

Perante o exposto, o Júri do concurso formulou a seguinte proposta de decisão final à entidade competente para a decisão de contratar: Aprovação do Relatório Final e aprovação das Minutas do Contrato Escrito.

Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final com proposta de adjudicação às seguintes entidades: para o lote 1 à Strong – Segurança SA; para os lotes 2 e 3 Grupo 8 – Vigilância e Prevenção Eletrónica, Unipessoal Lda. Mais, deliberou aprovar, por unanimidade, as minutas de contrato escrito, assim como a indicação do Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal para outorgar o contrato.

3.1.2.2. Concurso Público para celebração de Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições escolares - CIM RC - AQ 01/16

3.1.2.2.1 Aprovação do relatório final e Adjudicação

3.1.2.2.2 Aprovação das minutas

Através da informação I/UCA/67/2016, dá-se conta que sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra de 04 de fevereiro de 2016, se procedeu à abertura de Concurso Público para celebração de Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições escolares.

Após análise e apreciação das propostas admitidas verificou-se a conformidade com o estatuído no art.º 13.º do Programa de Concurso, tendo o Júri elaborado e submetido na plataforma eletrónica o relatório preliminar.

Perante o exposto, o Júri do concurso formulou a seguinte proposta de decisão final ao CI, entidade competente para a decisão de contratar: Aprovação do Relatório Final, elaborado pelo Júri deste procedimento e aprovação das Minutas do Contrato Escrito.

Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final com proposta de adjudicação às seguintes entidades selecionadas: Eurest Portugal – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda; Uniself – Sociedade de Restaurantes Público e Privados; Knowfood – Atividades Hoteleiras Lda; ICA – Indústria e Comércio Alimentar e Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação SA. Mais, deliberou aprovar, por unanimidade, a indicação do Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal para outorgar o contrato.

3.1.2.3. Ajuste Direto para *“Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Auditorias Energéticas das Piscinas Municipais da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”*- [Procedimento n.º 04/2016]

3.1.2.3.1. Adjudicação

3.1.2.3.2 Aprovação da Minuta do Contrato.

Foi presente a informação IGFC/48/2016 onde se propõe ao CI a adjudicação para a *“Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Auditorias Energéticas das Piscinas Municipais da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”*.

Não tendo sido feito nenhum pedido de esclarecimentos o CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação para a *“Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Auditorias Energéticas das Piscinas Municipais da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”* à entidade: IteCons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, ambiente e Universidade de Coimbra, pelo valor base de 74.500,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação da minuta do Contrato. Mais, deliberou aprovar, por unanimidade, a indicação do Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal para outorgar o contrato.

3.1.2.4. Ajuste Direto para *“Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”* - [Procedimento n.º 06/2016]

3.1.2.4.1. Adjudicação

3.1.2.4.2. Aprovação da Minuta do Contrato.

Foi presente a informação IGFC/47/2016 onde se propõe ao CI a adjudicação para a *“Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”*

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação para a *“Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”* à entidade: CES – Centro de Estudos Sociais, pelo valor base de 56.900,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação da minuta do Contrato. Mais, deliberou aprovar, por unanimidade, a indicação do Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal para outorgar o contrato.

3.1.2.5. Ajuste Direto para *“Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”*- [Procedimento n.º 05/2016]

3.1.2.5.1. Adjudicação

3.1.2.5.2. Aprovação da Minuta do Contrato.

Foi presente a informação IGFC/49/2016 na qual se propõe ao CI a adjudicação para a *“Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”*

Relativamente a esta matéria o Secretário Executivo Intermunicipal referiu que dotação financeira para esta PI, face às necessidades e aos riscos verificados no território, é manifestamente insuficiente. Salientou que foi solicitado à entidade que agora se propõe a elaboração de um documento que passe de uma esfera altamente científica para uma esfera também prática de suporte à decisão e à política pública autárquica.

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho interveio dizendo considerar importante a entidade adjudicada ver junto dos municípios quais as informações que estes possuem para a obtenção de melhores resultados.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação para a *“Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”* à entidade UC-Universidade de Coimbra, pelo valor base

de 74.500,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação da minuta do Contrato. Mais, deliberou aprovar, por unanimidade, a indicação do Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal para outorgar o contrato.

3.1.2.6 Aquisição de serviços para a elaboração do Plano de Comunicação e Meios da CIM Região de Coimbra – Procedimento 07/16

3.1.2.6.1 Abertura de Procedimento

3.1.2.6.2 Aprovação das Peças

3.1.2.6.3 Emissão de parecer prévio vinculativo

3.1.2.6.4 Nomeação de Júri

Foi presente a informação I/UCA/72/2016, onde se refere que a CIM Região de Coimbra pretende implementar um Plano de Comunicação e Meios que possibilite a informação e divulgação do impacto dos Fundos Estruturais no desenvolvimento económico, social, territorial da CIM Região de Coimbra, nomeadamente no que se refere aos indicadores de realização e resultados alcançados no âmbito do Pacto.

Mais se informa que foi aprovado em Assembleia Intermunicipal de 29 de dezembro de 2015 a proposta para autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, nos termos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para a Aquisição de serviços para a “Elaboração do Plano de Comunicação e Meios da CIM Região de Coimbra”, bem como aprovar as peças do procedimento e a composição dos membros do júri.

3.1.3. Tesouraria

3.1.3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 1.142.111,17 euros (um milhão cento e quarenta e dois mil, cento e onze euros e dezassete cêntimos) referente ao dia 04 de maio de 2016, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.1.3.2. Proposta n.º 24/2016 - Abertura de Conta Bancária

Foi apresentada, nesta sessão de trabalho do Conselho Intermunicipal, a Proposta n.º 24/2016, referente à abertura de conta bancária, titulada pela CIM da Região de Coimbra, a qual fica apensa à presente ata como anexo. Por uma questão de transparência e clareza no que se refere à transferência e movimentação dos fundos disponíveis provenientes das contas bancárias da Assembleia Distrital de Coimbra (ADC), propõe-se a abertura de conta bancária titulada pela Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra na instituição bancária Millennium BCP, para

posterior transferência de verbas e/ou valores provenientes das contas da ADC. A referida conta deverá ser titulada pelo Presidente do CI, João Albino Rainho Ataíde das Neves, pelos Vices Presidentes, José Carlos Alexandrino Mendes e Ricardo João Barata Pereira Alves, pelo 1º Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Miguel Marques de Brito, pela Tesoureira, Dina Maria de Frias Lopes, e pela substituta da Tesoureira, Susana Cristina Ramos Ferreira. A movimentação das contas obrigará a duas assinaturas: uma obrigatória da tesoureira ou da sua substituta, a outra obrigatória de um dos elementos entre os restantes indicados.

Em seguida deve fazer-se transferir os fundos disponíveis da ADC para as contas recém abertas em nome da CIM RC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de conta bancária, titulada pela Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, na instituição bancária Millennium BCP.

3.1.4 Recursos Humanos

3.1.4.1. Proposta n.º 21/2016 - Mobilidade Interna de Técnica Superior para a Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

Através da proposta n.º 21/2016 do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal propõe que o CI autorize a mobilidade na categoria para o exercício das funções inerentes à categoria de Técnico Superior, da trabalhadora Felisbela Maria da Silva Morais, com efeitos a partir de 16 de maio de 2016, pelo período de 12 meses, até ao dia 15 de maio de 2017. A remuneração a auferir pela trabalhadora deverá ser a correspondente à posição e nível remuneratórios detidos no local de origem.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a mobilidade na categoria para o exercício das funções inerentes à categoria de Técnico Superior, da trabalhadora Felisbela Maria da Silva Morais, com efeitos a partir de 16 de maio de 2016, pelo período de 12 meses, até ao dia 15 de maio de 2017.

3.1.4.2. Proposta n.º 22/2016 - Prorrogação Mobilidade Intercarreiras

Foi presente a proposta n.º 22/2016 do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal onde se refere que "a trabalhadora da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra Dina Maria de Frias Lopes tem vindo a desempenhar, através da mobilidade intercarreiras, funções de Técnico Superior, da Carreira de Técnico Superior, de acordo com as enunciadas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88º da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, publicado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação;

De acordo com deliberação do CI, datada de 09 de junho de 2015, a mobilidade intercarreiras da trabalhadora foi autorizada pelo período de 12 meses, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015 até 31 de maio de 2016.

Propõe-se que o CI autorize a prorrogação da mobilidade intercarreiras na CIM da Região de Coimbra, da trabalhadora Dina Maria de Frias Lopes, pelo período de 6 meses, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016, até 31 de dezembro do mesmo ano.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação da mobilidade intercarreiras na CIM da Região de Coimbra, da trabalhadora Dina Maria de Frias Lopes, pelo período de 6 meses, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016, até 31 de dezembro do mesmo ano.

3.1.4.3. Proposta n.º 23/2016 – Atribuição de despesas de representação

Foi presente a proposta n.º 23/2016 do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal que a seguir se transcreve: “Por deliberação do Conselho Intermunicipal (CI) da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM RC) na sua reunião ordinária de 07 de abril foi aprovada a Reorganização dos Serviços da CIM RC e a respetiva estrutura organizacional;

De acordo com o artigo 4º da Estrutura Organizacional dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, os cargos de direção e chefia são:

- Chefe de Divisão, que corresponde a cargo de direção Intermédia de 2º grau;
- Chefe de Unidade, que corresponde a cargo de direção intermédia de 3º grau;
- Chefe de equipa multidisciplinar.

De acordo com o n.º 2 do artigo n.º 12 de Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, “Aos titulares de cargos de direção intermédia de 1º e 2º graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central”;

Assim propõe-se que o CI delibere sobre a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, previstos na Estrutura Organizacional dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, e pelo tempo que perdure a respetiva nomeação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, previstos na Estrutura Organizacional dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, e pelo tempo que perdure a respetiva nomeação.

3.2. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio

3.2.1. Protocolo de Cooperação para Atração de Investimento e Dinamização Económica e Apoio à Internacionalização

Foi presente a informação I/UGFC/52/2016 na qual se apresenta ao CI uma proposta de minuta de protocolo de cooperação para atração IDE e Apoio à internacionalização com a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal E.P.E, cujo objeto é “promover a região nas suas mais variadas vertentes, focando-se na promoção e captação de investimento direto estrangeiro estruturante e complementar das atividades económicas já instaladas”.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de Cooperação para Atração de Investimento e Dinamização Económica e Apoio à Internacionalização a celebrar com a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal E.P.E.

3.3. Estrutura de Apoio Técnico

3.3.1. Relatório Final e encerramento da candidatura da Assistência Técnica no âmbito da contratualização – 2012

Foi presente a Informação I/UGFC/46/2016 da Estrutura de Apoio Técnico da CIM RC, que informa da aprovação do relatório de conformidade da candidatura “Assistência Técnica no âmbito da Contratualização- 2012” da então CIM-BM (atual CIM-RC) pelo Vogal Executivo da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro em 05 de abril de 2016. Esta operação obteve uma despesa elegível total validada de 89.942,32 euros, encontrando-se encerrada física e financeiramente.

O CI tomou conhecimento.

3.3.2. Concurso para apresentação de candidaturas à pré-qualificação de operações de acolhimento empresarial – Aviso Centro-53-2016-01: Pareceres CIM

Foi presente a informação I/UGFC/50/2016, a qual refere que o Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020 publicou em março último o concurso para apresentação de candidaturas à pré-qualificação de operações de acolhimento empresarial - Aviso Centro-53-2016-01. O nº 5 do aviso refere que *“Os projetos candidatados à pré-qualificação devem, à data de candidatura e sob pena de não admissibilidade, demonstrar: (...) v. Que a nível sub-regional NUTS III vem colmatar falhas na oferta de espaços para instalação de empresas, confirmado através de parecer da CIM.”*

Os municípios de Arganil, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Mortágua, Penacova, Penela, Soure e Vila Nova de Poiares solicitaram a esta entidade intermunicipal a emissão de parecer para os seus projetos.

Neste sentido, propõe-se que o CI emita os pareceres favoráveis dos seguintes projetos, conforme anexos:

- ✓ Anexo 1 - Município de Arganil: Ampliação e Infraestruturação da Zona Industrial da Relvinha: Pólo Industrial da Relvinha Oeste e Pólo Industrial da Relvinha Este
- ✓ Anexo 2 - Município de Cantanhede: 1ª Fase da Expansão Poente do Parque Empresarial e Tecnológico de Cantanhede;
- ✓ Anexo 3 - Município de Condeixa-a-Nova: Ampliação da Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova;
- ✓ Anexo 4 - Município de Figueira da Foz: Ampliação e Qualificação do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz;
- ✓ Anexo 5 – Município de Mortágua: Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira;
- ✓ Anexo 6 – Município de Penacova: Alargamento do Parque Empresarial da Alagoa;
- ✓ Anexo 7 – Município de Penela: Ampliação do Loteamento Industrial Louriceira – Penela;
- ✓ Anexo 8 - Município de Soure: Ampliação e Consolidação do Parque Logístico de Alfarelos

- ✓ Anexo 9 – Município de Vila Nova de Poiares: Pólo II da Zona Industrial de Vila Nova de Poiares.

O CI deliberou, por unanimidade, emitir os pareceres favoráveis dos projetos acima identificados conforme anexos à presente deliberação.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CI, deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e quarenta minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde das Neves e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)